



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	442.990.370,00	216.829.685,68		226.160.684,32
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.700.742.722,99	1.016.111.398,48	116.174.594,09	568.456.730,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	1.700.742.722,99	1.016.111.398,48	116.174.594,09	568.456.730,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I – II)	(1.257.752.352,99) (a – d)	(915.456.306,89) (b) – (e + f)		(342.296.046,10) (c – g)

FONTE:

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699